



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 332/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLII do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO às disposições contidas no §3º do art. 2º da Resolução TRE-MT nº 978/2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7534/2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o mandato dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPD-1), designada pela Portaria nº 204/2015, até a conclusão dos processos SADP nº 14.570/2016 e PAE nº 9935/2016.

Art. 2º Prorrogar, excepcionalmente, o mandato dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPD-2), designada pela Portaria nº 204/2015, até a conclusão dos processos SADP nº 23.571/2016 e PAE nº 8818/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, em 21 de julho de 2017.


Desembargador **MARCIO VIDAL**
Presidente

5507-17 Defc 2457 - 2 G.